

Prefeitura Municipal de João Monlevade



LEI Nº 414, de 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

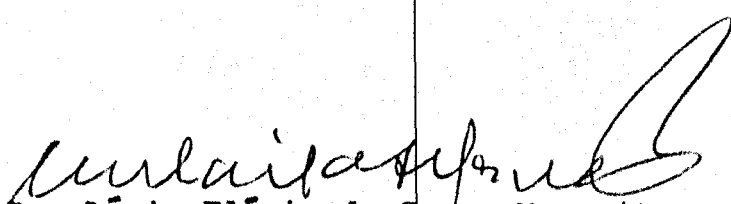
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AÇÃO COMUNITÁRIA PROMOCIONAL-
ACP".

O POvo de João Monlevade, por seus represen-
tantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública,
a Ação Comunitária Promocional- ACP, com sede à Av. Armando Fajar-
do, nº 1561, Bairro Loanda, neste município, pelos relevantes ser-
viços prestados à Comunidade de João Monlevade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

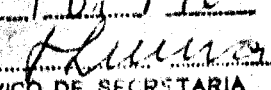
Prefeitura Municipal de João Monlevade, 30 de
dezembro de 1.975.


Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

-PREFEITO MUNICIPAL-

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA AOS:

01.01.1976


SERVIÇO DE SECRETARIA
CHEFE